DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DECISÓRIO N º 01/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: VERA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 8.186.247-7, coordenador pedagógico, efetivo, regime jurídico CLT, (designada como Assistente de Direção Escolar através de portaria) na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Ensino e Professora de Educação Básica I, SQC-I-QM, (aposentada) Secretaria de Estado da Educação.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 02/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: BRUNO BENEDITO CIANO DA SILVA, RG: 49.916.106-9, nutricionista, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Professor de Ensino Médio e Fundamental, SQF–IQM – categoria O, na EE. Jose Bonifácio Do Couto, em Alvinlândia.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 03/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: FERNANDO FERNANDES DA FONSECA, RG nº 29.184.622-1, Professor Educação Básica I, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Fisioterapeuta, efetivo, regime jurídico CLT na Prefeitura de Alvinlândia.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO N º 04/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: MARINEIDE AGUIAR DE CARVALHO ALMEIDA, RG: 17.921.346-5, Professor de Educação Básica II - arte, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal da Educação e Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, aposentada na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

.....

ATO DECISÓRIO N º 05/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: SUELY TAVARES, RG nº 15.252.559, Professor de Educação Básica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Prof.ª Maria Zulmira Cação Pereira e Professor de Educação Básica I (aposentada), Previdência Social - Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 06/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: JANETE REGINA DE SOUZA SILVA, RG nº 17.921.332, Professor de Educação Básica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica I, aposentada, Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

.....

ATO DECISÓRIO N º 07/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: LUCIA HELENA ROZA MIRANDA, RG nº 13.483.360-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica I, aposentada, Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

.....

ATO DECISÓRIO N º08/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: TEREZINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA, RG nº 13.483.400-8, Professor de Educação Básica I, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Creche Municipal Aristilia Daun Kemp e Professor de Educação Básica I, aposentada, Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 09/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: ELIANE MINA DE SANTANA, RG nº 34.172.863-9, Professor Educação Básica I, efetiva, na Prefeitura de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor Educação Básica I, na EMEI Maria Sofie Barat Boscher, Garça-SP.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 10/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: ALÉDIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO, RG nº 19.341.001-4, Professor Educação Básica I, efetivo, na Prefeitura de Lupércio, lotada na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica II, SQF-I-QM, aposentada na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº 11/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: RENATA CRISTIANE SOARES ROZA, RG nº 19.292.213-0, Professor Educação Básica I, efetivo, na Prefeitura de Lupércio, lotada na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica I, seletivo, na EMEI Maria Zulmira Cação Pereira.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO ILEGAL.**

Lupércio, 13 de março de 2025.
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal da Educação

.....